



Fraternidade  
Sacerdotal  
do Porto

## FRATERNIDADE SACERDOTAL DO PORTO

**IPSS-INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

### PLANO DE ATIVIDADES

2026

ASSEMBLEIA GERAL

Bento Soares

14/11/2025

DIREÇÃO

A. Diogo Vaz de Carvalho

Maria Emanuel Diana, Ramalho

Filipe Matos, Soeiro

17/10/2025

*Paço Episcopal, Terreiro da Sé - 4050-573 Porto*  
*Contribuinte: 500.746.702*



*[Handwritten signature]*

## I. ENQUADRAMENTO

A FRATERNIDADE SACERDOTAL DO PORTO é uma associação de previdência e ajuda mútua do Clero do Porto, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 1964 como organização religiosa, reconhecida como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública.

Tem como finalidade estatutária providenciar a ajuda mútua do Clero, quer material quer espiritual; cultivar o sentido de solidariedade e verdadeira fraternidade em ordem à caridade evangélica e à dedicação desprendida no apostolado; colaborar com as demais instituições existentes, particularmente com a Casa Sacerdotal da Diocese do Porto e com a Irmandade dos Clérigos. De ambas espera a mesma cooperação e comunhão.

## II. MISSÃO

A Missão da Fraternidade concretiza-se mediante a concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos associados, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Promover entre os associados a fraternidade sacerdotal, mediante o espírito de abnegação e de partilha de bens;
- Prestar assistência espiritual e económica aos seus associados, em caso de doença e invalidez, de acordo com os regulamentos em vigor;
- Sufragar as almas dos associados falecidos.

## III. OBJECTIVOS E PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2026

A presente Direção da Fraternidade Sacerdotal do Porto imbuída do espírito de renovação e de fidelidade aos princípios inspiradores desta Fraternidade, propõe-se a desenvolver as seguintes linhas de orientação:

- Propor aos recém ordenados presbíteros diocesanos a adesão à Fraternidade, e a outros que estejam incardinados ao tempo suficiente como pedem os estatutos, e dar a conhecer o espírito da mesma, na comunhão e auxílio aos que precisam de qualquer proximidade nas fragilidades físicas, mas sobretudo morais e espirituais;
- Garantir a todos os associados a informação necessária para a devida assistência, de acordo com o definido nos Estatutos e Regulamento Interno;
- Apoiar os associados mais necessitados, nas suas necessidades mais prementes, isto é, consultas tratamentos, entre outros, promovendo um envelhecimento ativo e acompanhamento na sua saúde mental e espiritual;
- Dinamizar o acolhimento e convivência com os associados mais novos na sua integração no presbitério, proporcionando tempos de convívio, cultura e espiritualidade, com passeios e tertúlias;
- Concluir a inventariação e legalização do património, rústico e urbano, existente;
- Promover a rentabilização do património edificado, tendo em vista a sustentabilidade da instituição;
- Assegurar a conservação e limpeza dos prédios rústicos;



- Conservar, manter e divulgar a Casa dos Castanheiros, que a Fraternidade tem ao serviço dos associados e àqueles que com eles colaboram mais diretamente, para serem usufruídas pelos associados, recuperarem forças, descansarem, ou permanecerem em tempos de convalescência;
- Promover a celebração festiva do padroeiro da Fraternidade, Santo António, no dia 13 de junho, ou data próxima;
- Promover a celebração de eucaristia de sufrágio pelos defuntos, conforme estabelecido nos Estatutos;
- Manter a boa gestão financeira e contabilística e consolidar processos de gestão;
- Estudar a realização de protocolos com a Casa Sacerdotal da Diocese do Porto e a Irmandade dos Clérigos, de acordo com o art. 7.º, nº1 dos Estatutos.

Porto, 17 de outubro de 2026

A Direção

As-Drls-Luis Afonso  
Victor Emanuel Dinis Paiva  
Francisco Martin Vaz